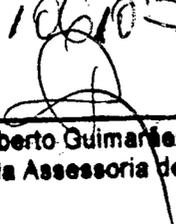


03/06/03

INDICAÇÃO Nº IND 660/2003
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 10/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da rua principal da Comunidade Boa Vista, na cidade de Sobradinho, RA-V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da Comunidade Boa Vista, na cidade de Sobradinho- RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo minimizar os problemas decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do estado, para maior comodidade dos que ali trafegam diariamente.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura às cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 660/03
Fl. n.º 01/1451X